

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

N.º 37/AL

EDITAL
BUCELAS

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Loures faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BUCELAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	ANABELA SANTOS RODRIGUES	n.º inscrição	A2714
Suplente	FELISSÍMO MANUEL REIS BRÁS	"	A2449
Secretário	RODOLFO LESTRO DE CARVALHO	"	A1337
Escrutinador	BEATRIZ DE BARROS SERRA PERES	"	A2691
Escrutinador	ANTÓNIO JOÃO SIMÕES	"	G379

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,


Bernardino Soares

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

N.º 38/AL

EDITAL
BUCELAS

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Loures faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BUCELAS os seguintes cidadãos:

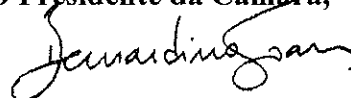
Secção de voto n.º 2

Presidente	JÚLIA MARIA DIAS COELHO PIRRALHA DA VENDA	n.º inscrição	H71
Suplente	JOÃO PAULO FÉLIX ROCHA	"	A2381
Secretário	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FLORENCIO	"	A902
Escrutinador	LILIANA MARIA FELISBERTO DOS REIS BARROS	"	A1574
Escrutinador	MARIA JOSÉ DE CASTRO BARAHONA COUCEIRO	"	A2372

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



Bernardino Soares

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES


N.º 39/AL

EDITAL
BUCELAS

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Loures faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BUCELAS os seguintes cidadãos:

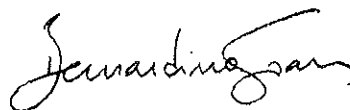
Secção de voto n.º 3

Presidente	RAQUEL MARIA GOMES CARVALHO PEREIRA	n.º inscrição	C511
Suplente	GILBERTO HENRIQUE ROMÃO PEDRO	"	G1121
Secretário	JOÃO MANUEL GARCIA FIGUEIREDO	"	A1920
Escrutinador	FRANCISCO MANUEL MACHADO MARTINS	"	C6
Escrutinador	LILIANA PATRICIA LOURO CARVALHO	"	C955

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



Bernardino Soares

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES


N.º 40/AL

EDITAL
BUCELAS

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Loures faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BUCELAS os seguintes cidadãos:

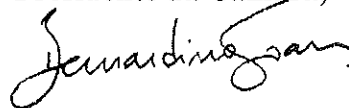
Secção de voto n.º 4

Presidente	HUGO FÉLIX DOMINGOS	n.º inscrição	G1042
Suplente	CELSO MANUEL PEDRO ANDRÉ	"	A2026
Secretário	CÉLIA MARIA SEIXAS ALVES MATOS	"	D591
Escrutinador	MARÍLIA ALEXANDRE FELISBERTO DOS REIS BARROS MARCISO	"	A2195
Escrutinador	CARLOS ALMEIDA MONTEIRO	"	D520

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



Bernardino Soares

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

N.º 41/AL

EDITAL
BUCELAS

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Loures faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BUCELAS os seguintes cidadãos:

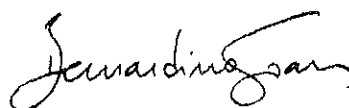
Secção de voto n.º 5

Presidente	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LUZES MARQUES	n.º inscrição	E597
Suplente	ERMELINDO PRAZERES MATEUS	"	E90
Secretário	ANA LÚCIA JACINTO JUNQUEIRO FERREIRA	"	F309
Escrutinador	LUÍS MIGUEL PIRES AMANTE	"	E643
Escrutinador	JACINTO MATEUS	"	A1096

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



Bernardino Soares

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES


N.º 42/ AL

EDITAL
BUCELAS

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Loures faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BUCELAS os seguintes cidadãos:

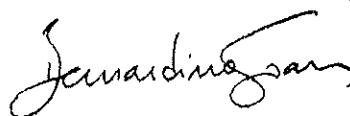
Secção de voto n.º 6

Presidente	DIAMANTINO ALFREDO JOAQUIM DA SILVA	n.º inscrição	E186
Suplente	ELSA LILIANA QUINTÃO ROQUE	"	C714
Secretário	SARA RAQUEL BORDALO GONÇALVES	"	A1336
Escrutinador	PAULA CRISTINA VIEIRA TEIXEIRA	"	A2025
Escrutinador	ALEXANDRE CARLOS CORREIA MENDES	"	E383

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



Bernardino Soares

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

AL ELEIÇÕES
AUTARQUIAS LOCAIS
2017
N.º 43/AL

EDITAL
BUCELAS

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Loures faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BUCELAS os seguintes cidadãos:

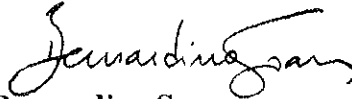
Secção de voto n.º 7

Presidente	JOÃO PEDRO SERRA COSTA	n.º inscrição	G1079
Suplente	MARIA MANUELA DA PIEDADE MARTINS	"	G707
Secretário	MARLENE ALEXANDRA ROMÃO PEDRO	"	G1076
Escrutinador	MARÍLIA PIRES AMANTE	"	G1192
Escrutinador	MANUEL FREDERICO CONCEIÇÃO MATIAS	"	G133

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,


Bernardino Soares